

**CONGRESSO NACIONAL****ETIQUETA****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

Página - Anexo

Artigo: Meta 13,
Estratégia 13.10
Nova

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a Estratégia 13.11 da Meta 13 do Anexo do substitutivo ao Projeto de Lei n° 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

13.11) Limitar a participação do capital estrangeiro nas instituições de educação privadas.

JUSTIFICAÇÃO

O poder público deverá adotar mecanismos de controle que limitem a circulação do capital estrangeiro nas instituições privadas de educação superior, como forma de garantir qualidade e soberania sobre a educação brasileira.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR

